



Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

Em 22 de março de 2019, no Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, às 10:30h, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros Manoel Vitório da Silva Filho – Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor, Paulo Moreno Carvalho – Procurador Geral do Estado, Bruno Dauster – Secretário da Casa Civil, Marcus Cavalcanti – Secretário da Infraestrutura, Edelvino da Silva Góes Filho – Secretário da Administração, João Leão – Vice-Governador do Estado e Secretário de Desenvolvimento Econômico e Walter de Freitas Pinheiro – Secretário de Planejamento. Presente, também, o Secretário Executivo do Programa de Parcerias Público-Privada (PPP) – Rogério Princhak. Presente, na qualidade de titular da Secretaria diretamente interessada no projeto Hospital do Subúrbio, Fábio Vilas-Boas – Secretário da Saúde. Presente, ainda, na qualidade de convidada, Camila Aguiar Silva – Diretora de Operações da Bahiainveste. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, que declarou a sessão aberta, apresentou a sua pauta e sugerindo que fossem iniciadas as discussões pela apreciação da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) para o projeto do novo Aeroporto da Costa do Descobrimento, no município de Porto Seguro, encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), nos autos do processo administrativo nº 0900190000282, proposta por Acquamarina Santo André Empreendimentos Ltda. Diante das manifestações da SEINFRA, da Secretaria Executiva do Programa de PPP e da BAHIAINVESTI, foi aprovada, por unanimidade, a MIP proposta, que deverá ser encaminhada para homologação do Governador do Estado. A MIP solicitada pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA foi retirada de pauta em razão da necessidade de complementação da instrução processual. Dando continuidade à sessão, o Presidente do CGP destacou as considerações consignadas no Parecer nº GAB-PGE-JLD-109/2018, exarado nos autos do processo administrativo nº PGE2018384535, às quais aderiu o Procurador Geral do Estado, recomendando a convocação deste colegiado para apreciar as questões relativas à postergação da assinatura do Termo Aditivo nº 5 ao Contrato nº 030/2010 e, dentre outros aspectos, a continuidade do serviço público concedido. Assim, o Secretário Executivo do Programa de PPP historiou os pontos destacados nos autos do processo relativo à celebração do Termo Aditivo nº 5, destacando a necessidade de se realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a fim de que não haja prejuízo à continuidade dos serviços concedidos. O presidente pediu a opinião do Procurador Geral do Estado sobre os temas apresentados e a recomendação do melhor encaminhamento. Este recomendou fossem adotadas as medidas previstas no Contrato nº 030/2010 para resolução de controvérsia, mais especificamente a constituição da comissão técnica prevista na subcláusula 32.1 do Contrato nº 030/2010, a fim de que fossem apurados os valores em discussão e sanadas as divergências, garantindo, de outra parte, a continuidade do atendimento à população. O Secretário de Saúde aceitou a sugestão da constituição de uma comissão técnica, tal como sugerido pelo Procurador Geral do Estado. Os Conselheiros, então, mais uma vez, ratificaram recomendações anteriores, no sentido da assinatura imediata do Termo Aditivo nº 5 ao Contrato nº 030/2010,

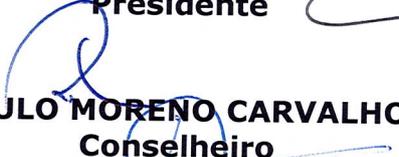


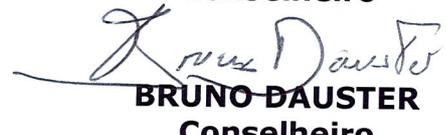
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP**

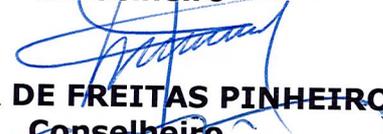
prevendo a regularizando da retirada dos serviços de Hemodinâmica e a constituição imediata da comissão para, em 60 (sessenta) dias, retificar ou ratificar os valores do encontro de contas entre débitos e créditos do Poder Concedente e da Concessionária. Em seguida, o Secretário da Saúde solicitou autorização para início dos estudos visando a construção de um novo perfil para o Hospital do Subúrbio seja para a renovação do contrato vigente, seja para um eventual relicitação ou adoção de outro modelo de gestão. Isto posto, os Conselheiros recomendaram que os estudos solicitados pelo Secretário de Saúde sejam iniciados imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica a ser constituída com a celebração do Termo Aditivo nº 5, tendo em vista que o Contrato nº 030/2010 já se encerrará no próximo ano. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e representantes das Secretarias interessadas, que aprovaram as deliberações mencionadas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão às 13:00h, subscrita pelos Conselheiros e representante das Secretarias Interessadas presentes.


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente


JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Conselheiro


PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro


BRUNO DAUSTER
Conselheiro


WALTER DE FREITAS PINHEIRO
Conselheiro


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro


MARCUS CAVALCANTI
Conselheiro


FÁBIO VILAS-BOAS
Titular da Secretaria Interessada